



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
FAMED/Reitoria

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9770 - <http://www.unifal-mg.edu.br>



PROJETO BÁSICO

AÇÃO DE APOIO AO CURSO MEDICINA POR NÃO POSSUIR HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS PRÓPRIOS, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO NOS CENÁRIOS DE PRÁTICAS PARA O INTERNATO MÉDICO

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Instituição: Universidade Federal de Alfenas
- 1.2. CNPJ: 17.879.859/0001-15
- 1.3. Endereço Completo (Sede): Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 -CEP: 37130-001
- 1.4. Endereço do Campus de Execução do Projeto:
Sede - Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 -CEP: 37130-001
Unidade Educacional Santa Clara – Alfenas – Av. Jovino Fernandes Sales, 2600, Santa Clara – Alfenas-MG, CEP: 37133-841
- 1.5. Interessando: FACULDADE DE MEDICINA (FAMED)

2. DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO:

Sandro Amadeu Cerveira

3. RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL PELA SUPERVISÃO DO PROJETO:

Evelise Aline Soares e Roberto Conde Santos

4. TÍTULO

Ação de apoio ao curso medicina por não possuir hospitais universitários próprios, para fins de utilização nos cenários de práticas para o internato médico.

5. OBJETO

Contratação da Fundação de apoio, incluindo a gestão administrativa, gestão de frequências acadêmicas e gestão financeira necessárias à execução do projeto, conforme disposições deste projeto/plano de trabalho.

6. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL - MG) foi fundada em 03 de abril de 1914 como Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA) e constituída sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, pelo Decreto nº 70.686/72. A UNIFAL-MG, aos 105 anos, é reconhecida atualmente como uma instituição de ensino superior de

destacada qualidade, com bons resultados em seus cursos de graduação e pós-graduação, apresentando, para os próximos anos, grande potencial de crescimento e de melhoria de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica.

Em 5 de junho de 2012, a Portaria nº 109 da Secretaria de Educação Superior do MEC, *que dispõe sobre a expansão de vagas em cursos de Medicina e criação de novos cursos de Medicina nas Universidades Federais* (grifo nosso), cita textualmente em seu Art. 2º A criação de cursos de Medicina nas Universidades Federais relacionadas no Anexo está condicionada à obtenção do devido ato autorizativo em atendimento ao disposto no art. 28, § 2, do Decreto nº 5.773/2006.

Tabela 01. Parte da Portaria nº 109 da Secretaria de Educação Superior do MEC, que dispõe sobre a expansão de vagas em cursos de Medicina para UNIFAL-MG.

Região	UF	IFES	Campus	Município	Vagas existentes	Proposta de ampliação
SUDESTE	MG	UNIFAL	Alfenas	Alfenas	0	60

O curso de Medicina da UNIFAL-MG teve início em fevereiro de 2014, sendo a primeira turma composta por 60 estudantes oriundos de diferentes regiões do país, com predomínio de moradores da região sudeste.

O município de Alfenas localiza-se na região da bacia da represa de Furnas, que faz parte da mega bacia do Paraná, e sua rede hidrográfica é composta por inúmeros córregos, em sua maioria afluentes de três rios: Sapucaí, Machado e Verde. A Alfenas é tradicionalmente uma região agropecuária e grande centro produtor de café e outras monoculturas. Apresenta também uma pecuária leiteira bastante desenvolvida e algumas iniciativas na agroindústria, principalmente no setor de gêneros alimentícios, sucos e laticínios. A população, segundo o Censo de 2010 do IBGE, era de 73.774 habitantes, com uma densidade demográfica de 86,79 habitantes/km², com 4.598 habitantes na zona rural e 69.176 na zona urbana. A força de trabalho (68,4% da população) estava assim distribuída: 11,93% trabalhavam no setor agropecuário, 0,06% na indústria extrativa, 9,22% na indústria de transformação, 7,86% no setor de construção, 1,12% nos setores de utilidade pública, 17,36% no comércio e 47,82% no setor de serviços. A população residente consistia de 36.081 homens e 37.693 mulheres, dentre as quais 64.731 pessoas são alfabetizadas e 22.434 pessoas estão em creches e escolas.

A UNIFAL-MG formará médicos, seguindo as DCN (2014) do curso graduação em Medicina, que textualmente citam: “O graduado em Medicina terá formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar nos diferentes níveis de atenção do processo saúde-doença, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania e da dignidade humana, objetivando-se como promotor da saúde integral do ser humano” (Res. CNE/CES nº 003/2014, art. 3º - DCN, 2014).

Os cenários de ensino de práticas médicas são variados, envolvendo ações na atenção primária, secundária e terceira a saúde. Assim, podemos destacar:

1) Atividades práticas em cenários dos serviços de saúde - As atividades práticas em cenários dos serviços de saúde visam à inserção do estudante desde o primeiro período no Sistema Único de Saúde (SUS), ao aprendizado de sua estrutura e gerenciamento, da rotina das ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, e da vivência cotidiana das situações reais de seu futuro profissional. Os conhecimentos adquiridos na sala de aula e as competências aprendidas nos laboratórios e demais cenários devem ser transferidos e incorporados às atividades nos cenários dos serviços de saúde. Com a finalidade de aproveitar ao máximo as potencialidades dos espaços físicos e os recursos humanos de cada cenário dos serviços de saúde, torna-se fundamental que os docentes da Universidade e os preceptores (médicos dos serviços) contratados pela Rede de Saúde conheçam a proposta pedagógica para o curso de Medicina da UNIFAL-MG. Como cada unidade curricular possui conteúdos e objetivos de aprendizagem próprios que devem ser seguidos quando o estudante estiver em campo, para tanto toda a equipe que entra em contato com o estudante deve estar familiarizada com eles, podendo assim proporcionar um alto nível de contextualização.

A inserção do estudante no cenário real de atuação, fazendo-o vivenciar a realidade biopsicossocial da saúde em

nível individual e coletivo. As ações que serão realizadas nesses cenários deverão ser compatíveis com o grau de complexidade requerido pelos conteúdos das unidades curriculares. Caberá ao docente e à chefia da equipe do cenário em questão, em conjunto, defini-las, escaloná-las e adequá-las às condições reais de praticidade e às competências progressivamente crescentes adquiridas pelo estudante.

2) Atividades nas unidades da estratégia de saúde da família: A Unidade da Estratégia Saúde da Família (ESF) fornece o cenário para a atenção primária à saúde, proporcionando um convívio direto do estudante com as diferentes dimensões (biológicas, psíquicas, sociais, culturais, educacionais, políticas, religiosas, morais) do indivíduo e da família, mostrando a interação específica desses fatores no processo saúde-doença e contribuindo para uma visão integral do paciente no seu contexto. Para as unidades que compõem o ESF convergirão os estudantes ao longo de todo curso, que assimilarão a rotina do programa e participarão de seu funcionamento. A partir do quarto ano, com a progressiva inclusão de novos cenários de atuação, as atividades dos estudantes nas ESF, atingindo o grau máximo de integração, permanecerão as mesmas. Os estudantes do 5º e 6º anos continuarão a intervir no ESF, contribuindo com seus conhecimentos e competências para a evolução da promoção da saúde e prevenção de doenças na comunidade. O ideal para as ações do curso de Medicina na atenção primária seria a possibilidade de uma unidade de saúde própria (PSF), pois o cenário atual depende da política municipal vigente e da disputa de campo de estágio com a IES privada, gerando a cada semestre insegurança, incerteza e má qualidade na formação dos alunos do que nos oferece o município. Destacamos que as unidades de saúde melhores estruturadas são distribuídas a EIS privada, mesmo existindo no município a CIES.

3) Atividades na clínica de especialidades médicas (CEM): O cenário para assegurar ao estudante o treinamento na atenção secundária à saúde é a Clínica de Especialidades Médica da UNIFAL-MG – Prédio J da Unifal-MG. Neste, os estudantes do quarto, quinto e sexto anos atuarão sob supervisão no atendimento de casos de clínicas especializadas. O estágio proporciona o contato com as principais afecções do município e das regiões adjacentes e permite o aprendizado do manejo das síndromes mais frequentes que acometem a criança, a mulher, o adulto e o idoso nos vários campos de especialidades médicas e cirúrgicas. O cenário da CEM fornecerá um preâmbulo para o internato rotativo e também servirá de integração do estudante de medicina com outros estudantes e profissionais da área da saúde, favorecendo o trabalho e o entendimento multiprofissional no futuro.

A construção da CEM possibilita ao curso de Medicina da UNIFAL-MG a independência pedagógica na formação dos alunos em relação a política pública municipal, garantindo o preparo de qualidade dos alunos na atenção secundária.

4) Atividades nos hospitais (conveniados) - Noregime de internato rotativo os estudantes terão acesso a todos os setores dos hospitais, respeitando o rodízio em cada uma das grandes áreas médicas, aprendendo a rotina de cada um deles, sua inter-relação com os diversos níveis de referência e contra referência do SUS. O curso de Medicina da UNIFAL-MG possui convênios com hospitais no município de Alfenas-MG (Santa Casa de Alfenas, Hospital IMESA e Hospital Neuro psiquiátrico de Alfenas), Guaxupé-MG (Santa Casa de Misericórdia de Guaxupé), Machado-MG (Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado), Varginha-MG (Hospital Regional do Sul de Minas e Fundação Hospitalar do Município de Varginha – *Hospital Bom Pastor*). Destacamos também o internato médico em urgência e emergência que utiliza como campo de estágio o Pronto Atendimento do Município de Campos Gerais (convênio com o município) e A unidade de pronto atendimento (UPA) de Varginha-MG (convênio com o município). O internato médico tem 1416 horas por ano, sendo, nos rodízios das áreas de clínica médica, clínica cirúrgica, urgência e emergência, saúde mental, saúde coletiva, medicina de família e comunidade, pediatria, ginecologia e obstetrícia, respeitando as exigências em percentagem prevista na DCN do Curso de Medicina.

Tabela 02 - Dinâmica curricular: Internato do curso de Medicina da UNIFAL-MG.

9º e 10º PERÍODO

Identificação da disciplina	Categorias de distribuição de carga horária			Subtotal (h)
Nome	Teórica	Prática	ACEEx	
Internato em clínica cirúrgica I	36	204	0	240
Internato em clínica médica I	36	204	0	240
Internato em ginecologia e obstetrícia I	36	204	0	240
Internato em saúde coletiva e medicina familiar e comunitária I	36	204	0	240
Internato em pediatria I	36	204	0	240
Internato em saúde mental I	16	80	0	96
Internato em urgência e emergência I	24	96	0	120
Subtotal do período	220	1196	0	1416
11º e 12º PERÍODO				
Identificação da disciplina	Categorias de distribuição de carga horária			Subtotal (h)
Nome	Teórica	Prática	ACEEx	
Internato em clínica cirúrgica II	36	204	0	240
Internato em clínica médica II	36	204	0	240
Internato em ginecologia e obstetrícia II	36	204	0	240
Internato em saúde coletiva e medicina familiar e comunitária II	36	204	0	240
Internato em pediatria II	36	204	0	240
Internato em saúde mental II	16	80	0	96
Internato em urgência e emergência II	24	96	0	120
Subtotal do período	220	1196	0	1416

7. JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO

O internato do Curso de Medicina ocorre nos dois últimos anos de formação dos acadêmicos em medicina, e é realizado através de atividades de ensino-serviço nos diversos níveis de atenção primária, secundária e terciária, em atividades do 5º e 6º anos, sendo este ciclo organizado em estágios supervisionados em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Medicina Familiar e Comunitária (Saúde Coletiva) e Saúde Mental. O estudante cumpre o Internato Rotativo (roda o estágio a cada sete semanas), estágio obrigatório que tem regulamentação específica pelo curso, no qual desenvolvem ações de promoção de saúde, prevenção, atividades de assistência à saúde com raciocínio clínico diagnóstico, tratamento de doenças e reabilitação em todos os três níveis de atendimento à saúde, em sistema de rodízio nas grandes áreas de atuação médica.

O internato do curso de Medicina da UNIFAL-MG seguirá as recomendações das DCN (2014), as normas da UNIFAL-MG e a proposta de regulamentação da Comissão de Estágio do Curso de Medicina. O estágio obrigatório compreende os dois últimos anos do curso (5º e 6º anos), correspondendo ao estágio curricular obrigatório de treinamento. Seguindo as recomendações das diretrizes curriculares o currículo contará com o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, em regime de internato, em serviços próprios ou conveniados, e supervisionado diretamente por docentes do curso de Medicina da UNIFAL-MG. O treinamento em serviço nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria, Medicina Familiar e Comunitária e Saúde Mental nos diferentes níveis de atenção. De acordo com as novas DCN, as atividades serão eminentemente práticas e sua carga horária teórica não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do total do estágio e em concordância com a Lei nº 12.871/2013, 30% (trinta por cento) da carga horária do internato médico na graduação será desenvolvida na Atenção Básica em Serviço de Urgência e Emergência do SUS.

No curso de medicina da UNIFAL-MG o internato, a ser cumprido nos diferentes cenários da atenção à saúde, compreenderá 3200 (três mil e duzentas horas) horas, a serem realizadas, em dois anos. As atividades práticas, supervisionadas, serão desenvolvidas semanalmente, poderão atingir até doze horas diárias, observando o limite de quarenta horas semanais, em acordo com a Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Será realizado através de rodízios entre as áreas Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Medicina Familiar e Comunitária, Saúde Coletiva e Mental e atuação em serviços de c, sendo conduzido em pequenos grupos.

O internato do curso de Medicina da UNIFAL-MG seguirá as recomendações das DCN (2014), as normas da instituição e a proposta de regulamentação da Comissão de Estágio do Curso de Medicina. O internato desenvolve atividades na atenção terciária (hospitalar) nas seguintes áreas: Clínica Médica, Clinica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Pediatria.

6. OBJETIVOS

O presente plano de trabalho tem como objetivo incentivar a implantação de melhorias na rede de saúde, mediante a descentralização dos recursos encaminhados pelo MEC-SESU, em especial a atenção terciária a saúde (hospitalares e pronto atendimentos) que serve como cenários de práticas do internato médico do curso de Medicina da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) que não possui hospitais próprios, com vistas a garantir a qualidade no processo de formação médica, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina.

7. FINALIDADE DA EXECUÇÃO DO PROJETO

A ação tem como finalidade a utilização do recurso descentralizado de crédito referente à Ação de apoio às Universidades Federais sem Hospitais Universitários, viabilizando uma seleção pública entre os hospitais conveniados, o controle de frequência dos estudantes pela agencia de apoio contratada e o repasse financeiro as instituições mediante o levantamento mensal de utilização do cenário.

8. VALORES ESTIMADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

O para execução foi destinado a UNIFAL-MG, na previsão orçamentária o valor de R\$ 1.061.873,00 (um milhão, sessenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais), por meio da Ação de apoio ao curso medicina por não possuir hospitais universitários próprios, para fins de utilização nos cenários de práticas para o internato médico do Governo Federal.

7. DESCRIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE UTILIZADOS NO INTERNATO

O internato médico do quinto e sexto ano, totalizando 120 alunos, desenvolvem atividades nos seguintes cenários conveniados, sendo estes os possíveis participantes do edital de seleção.

Tabela 03. Convênios firmados com o curso de Medicina da UNIFAL-MG .

Estabelecimento de Saúde	CNPJ	Gestão
Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV	19.110.162/0001-00	Genesi Aparecida Marcellino - Municipal
Município de Varginha – Hospital Bom Pastor (FHOMUV) / UPA /	18.240.119/0001-05	Antônio Silva - Municipal
Hospital Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	16.650.756/0001-16	Edward Quirino dos Santos - Filantrópica

8. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O projeto incrementará melhorias na rede de saúde, em especial a atenção terciária a saúde (hospitalares e pronto atendimentos) que serve como cenários de práticas do internato médico do curso de Medicina da Universidade Federal de Alfenas, por meio de repasse financeiro aos equipamentos de saúde abaixo listado, com base no número de alunos no cenário e frequência de atividades práticas ao longo dos 12 meses de vigor do plano de internato.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO PELA INSTITUIÇÃO

Recurso Previsto: **R\$ 1.061.873,00 (um milhão, sessenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais)** .

9.1 Possível Plano de desembolso:

Tabela 05. Plano de desembolso - Cenários atividades práticas do quinto e sexto ano (internato) consideradas como ideais.

Unidade Curricular INTERNATO I – 5º ano	Carga horária de prática total	Previsão de Carga horária de Prática em Hospitais	Número de rodízio	Número de alunos por rodízio	Total de horas em hospital
Clínica Médica I	204	80	6	10	4800
Clínica Cirúrgica I	204	80	6	10	4800
Pediatria I	204	60	6	10	3600
Ginecologia e Obstetrícia I	204	60	6	10	3600
Urgência e Emergência I	96	96	6	10	5760
				Total	22.570
Unidade Curricular INTERNATO II – 6º ano	Carga horária de prática total	Previsão de Carga horária de Prática em Hospitais	Número de rodízio	Número de alunos por rodízio	Total de horas em hospital
Clínica Médica II	204	100	6	10	6000
Clínica Cirúrgica II	204	100	6	10	6000
Pediatria II	204	90	6	10	5400
Ginecologia e Obstetrícia II	204	90	6	10	5400
Urgência e Emergência II	96	96	6	10	5760
				Total	28.560
CÁLCULO DO VALOR HORA / ESTÁGIO					
Total de horas de previstas para uso hospitalar = 51.130 horas					
Recurso = R\$ 1.061.873,00 (um milhão, sessenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais) .					
VALOR POR HORA / ALUNO A SER PAGO AO CENÁRIO DE PRÁTICA = R\$ 20,00					

Tabela 06. Cenários atividades práticas do quinto e sexto ano (internato) consideradas como ideais.

Unidade Curricular INTERNATO I – 5º ano	Cenários hospitalares necessários
Clínica Médica I	Enfermaria de clínica médica Hemodiálise / Hemodinâmica Setor de diagnóstico por imagem Setor de Oncologia / Cardiologia / Neurologia Pronto atendimento / UPA
Clínica Cirúrgica I	Bloco cirúrgico (centro cirúrgico) Pronto atendimento de trauma Enfermaria de clínica cirúrgica
Pediatria I	Enfermaria de pediatria Pronto atendimento / UPA
Ginecologia e Obstetrícia I	Maternidade Bloco cirúrgico (centro cirúrgico) Enfermaria de ginecologia e obstetrícia
Urgência e Emergência I	Pronto atendimento / UPA
Unidade Curricular INTERNATO II – 6º ano	Cenários hospitalares necessários
Clínica Médica II	Enfermaria de clínica médica Hemodiálise / Hemodinâmica Setor de diagnóstico por imagem Setor de Oncologia / Cardiologia / Neurologia Pronto atendimento / UPA
Clínica Cirúrgica II	Bloco cirúrgico (centro cirúrgico) Pronto atendimento de trauma Enfermaria de clínica cirúrgica

Pediatria II	Enfermaria de pediatria Pronto atendimento / UPA
Ginecologia e Obstetrícia II	Maternidade Bloco cirúrgico (centro cirúrgico) Enfermaria de ginecologia e obstetrícia
Urgência e Emergência II	Pronto atendimento / UPA

10: DA COORDENAÇÃO DO PROJETO:

SERVIDOR **QUALIFICAÇÃO** **FUNÇÃO NO PROJETO**

Evelise Aline Soares Professor magistério superior Coordenador

Roberto Conde Santos Professor magistério superior Vice-coordenador

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos serão aplicados para garantir a execução das atividades deste projeto e serão distribuídos nas seguintes rubricas.

ITENS DE DESPESA FINALIZADA	VALOR ESTIMADO
Cenários de práticas	R\$ 1.061.873,00 (um milhão, sessenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais). Repasso de recursos aos cenários conveniados ao logo de 12 meses

Para garantir boa execução do projeto dentro do prazo e com a qualidade necessária poderão ser realizados remanejamentos entre rubricas pela coordenação do projeto.

12. Conclusão

No regime de internato rotativo os estudantes terão acesso a todos os setores dos hospitais, respeitando o rodízio em cada uma das grandes áreas médicas, aprendendo a rotina de cada um deles, sua inter-relação com os diversos níveis de referência e contra referência do SUS. O curso de Medicina da UNIFAL-MG possui convênios com hospitais no município de Alfenas, Guaxupé, Machado, Campos Gerais e Varginha, Minas Gerais, sendo ideal a participação de cenários de saúde conveniados a uma chamada pública. O internato médico tem 3600 horas, conforme previsto na DCN do Curso de Medicina em % perante ao nosso Projeto Político Pedagógico e devido ao fato da universidade não possuir Hospital Universitário próprio, o recurso destinado pelo MEC como ação de apoio ao curso medicina, para fins de utilização nos cenários de práticas, fortalecerá as relações entre a universidade e hospitais, além de garantir maior segurança a direção e coordenação no que se refere aos campos de prática.

REFERÊNCIAS

CNE/CES. Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Medicina, Brasília, 2014. Disponível em: http://www.ilape.edu.br/legislacao/resolucoes/doc_download/693-resolucao-n-4-2014-institui-diretrizes-curriculares-nacionais-do-curso-de-graduacao-em-medicina.

SOARES, EA. Et al. Projeto Político do Curso de Medicina da UNIFAL-MG. Disponível em: <http://www.ufjf.br/hu/files/2011/12/PPC-UFJF-14SET2011.pdf>. Acesso em 10/04/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evelise Aline Soares, Diretor(a) da Faculdade de Medicina**, em 18/11/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1674265** e o código CRC **5EOF8105**.

Referência: Processo nº 23087.020750/2025-57

SEI nº 1674265